



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 981 - 01 de novembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ERRATA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS -
APADEVI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2017

OBJETO: serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 11.199,01 (onze mil cento e noventa e nove reais e um centavo).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 09/2017 até o dia 30 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2019.

ONDE LÊ-SE:

Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 11.199,01 (onze mil cento e noventa e nove reais e um centavo).

LEIA-SE:

Ratificar para que o valor passe a ser de R\$ 11.189,40 (onze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Obs: Extrato publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã Ano 07 - Número 958 – 43 páginas 30 Setembro de 2019.


JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454
CEP 86.200-000 – IBIPORÃ – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA ME.
PROC. ADM. Nº: 118/2019 – **Pregão Presencial Nº:** 063/2019 – **CONTRATO Nº:** 353/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de recargas de oxigênio e ar comprimido para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 62.055,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).
PRazo DE ENTREGA: 02 Dias
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2020
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5300, 4625.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.301.0010.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494
GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)
FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Pais de Almeida, Rafael de Paula Souza (Secretaria Municipal de Saúde).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 01 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.
PROC. ADM. Nº: 028/2019 – **Processo Dispensa Nº:** 008/2019 – **CONTRATO Nº:** 061/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR para execução de serviços de micro revestimento asfáltico.
1 - Objeto de Apostilamento:
O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária.
- a inclusão da dotação orçamentária na conta de despesa 7395 no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
2 - Vigência:
Este apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.
3 - Cópias:
Do presente apostilamento serão extraídas as seguintes cópias:
a) uma para o Município de Ibiporã;
b) uma para a empresa Contratada.
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 30 de outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 786, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 10481/2019 – 11/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO, matrícula 4108.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, a autorização para ausentar-se do serviço por 03(três) dias nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Rio de Janeiro/RJ, referente ao "XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 787, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 754, de 14 de outubro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de setembro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1405.1	JUAREZ AFONSO IGNACIO	2018/2019	01/10/2019	30/10/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1405.1	JUAREZ AFONSO IGNACIO	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DECRETO Nº. 335, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora VALÉRIA MARQUES RESENDE MARTINS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 063, de 23 de setembro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EDITAL Nº 077, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA** - PARA ATUAR NA UPA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA** - PARA ATUAR NA UPA - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
1º EDMARA LAURA CAMPIOLO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 078, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionadas tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 065 de 26 de setembro de 2019, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
14º MARIA JOSIVÂNIA FERREIRA OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 788, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo preenchimento do SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL (SIM-AM), bem como pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta.

Módulo Tabelas Cadastrais	Julian Jones Cabral – Matrícula 3695.1
Módulo Planejamento e Orçamento	Vinicius Fernandes Inácio – Matrícula 2999.1
Módulo Contábil	Julian Jones Cabral – Matrícula 3695.1
Módulo Tesouraria	Patrícia Lúcia Marcelino – Matrícula 2309.1
Módulo Licitações	Mário Luiz Soares Reghin – Matrícula 3317.1
Módulo Contrato	Patrícia Barbosa Paiva – Matrícula 3300.1
Módulo Patrimônio	Daniela Katiucia Correia Dourado – Matrícula 3026.1
Módulo Controle Interno	Daniela Katiucia Correia Dourado – Matrícula 3026.1
Módulo Tributário	Flávia Yoshiko Tanita – Matrícula 3232.1
Módulo Obras Públicas	Kátia Helena Bitencourt Poluceno – Matrícula 3750.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 296 de 24 de abril de 2017**.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 789, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protoc. 8899/2019	2855.1	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	Secr. Mun. de Saúde – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiaporã – CAFI	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	01/11/19
C.I. nº. 311/2019 – SME	3152.1	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco	Secr. Mun. de Educação – CMEI Precioso Tesouro	28/10/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 790, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e em atendimento ao Ofício nº. 003/2019 da CSI,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2019, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 013/2019**, aberto pela Portaria nº 732, de 07 de outubro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 07 de outubro de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **05 de dezembro de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração



Obras

DECRETO Nº. – 278/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado por: A. BALARINI SOBRINHO – ADMINISTRAÇÃO DE BENS – EIRELI sob n.º - 498/2019, datado de 18/01/2019, devidamente assinado pela sua representante legal a Senhora Ana Célia Balarini;

DECRETA:

Art.1º Fica RECEBIDO O LOTEAMENTO denominado de **RESIDENCIAL GUANDALINI HERNANO**, situado em uma área de terras medindo 29.641,44M2, destacado dos Lotes nº - 14-15-16-17-18-19-21-21A-22, 23 e parte do Lote 20-A da Gleba Patrimônio Ibiporã, Município e Comarca de Ibiporã – Pr., (matrícula de Cartório nº 5.643), aprovado pelo Decreto Municipal nº - 213/2002 datado de 26/11/2002, protocolo nº - 4.988/1998, de propriedade da F. P. ALEXANDRINO – LOTEADORA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Paulo Frontin nº - 280 do Centro de Ibiporã Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.102.057/0001-15.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

DECRETO Nº. 323, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º As Ruas, Logradouros Públicos localizados no loteamento denominado: **RESIDENCIAL FRANGÃO**, despachado pelo protocolo nº - 15.599/2017, aprovado pelo Decreto nº - 120/219 datado de 15/04/2019 e publicado em 15/04/2019, deste Município, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Logradouro	Denominação do logradouro
01	RUA – A	RUA – TARSILA DO AMARAL
02	RUA – B	RUA – DILCIVALDO PONTI
03	RUA – C	RUA – CÂNDIDO PORTINARI
04	RUA – D	RUA – ANITA MALFATTI
05	RUA – E	RUA – LEONARDO DA VINCI
06	RUA – F	RUA – MICHELANGELO BUONARROTI
07	RUA – G	RUA – RAFAEL SANZIO
08	RUA – H	RUA – ANTONIO FRANCISCO LISBOA (ALEIJADINHO)
09	RUA – I	RUA – ALFREDO VOLPI
10	RUA – J	RUA – NACIO DA COSTA FERREIRA
11	RUA – K	RUA – JOAQUIM HENRIQUE DE ARAGÃO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085
Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 331/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.325/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (ZERO UM) da Quadra 16 (DEZESSEIS) da planta do Loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL Ibiporã/Pr, medindo 390,00M2 (TREZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 15.748, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....	MEDINDO 351,00M2
LOTE 01-A.....	MEDINDO 39,00M2

Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO dos Lotes: 01-A (ZERO UM-A) medindo 39,00M2 (TRINTA E NOVE METROS QUADRADOS) e 32 (TRINTA E DOIS) medindo 360,00M2 (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 10.390 da Quadra 16 (DEZESSEIS) da planta do Loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL Ibiporã/Pr., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 32/1-A.....	MEDINDO 399,00M2
------------------	------------------

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085
Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 337/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 8.424/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 12 (DOZE) da Quadra 07 (ZERO SETE) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL PEDRO BAIZE em Ibiporã/Pr, medindo 410,19M2 (QUATROCENTOS E DEZ VÍRGULA DEZENOVE METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 12.....	MEDINDO 386,43M2
LOTE 12-A.....	MEDINDO 23,76M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085



DECRETO Nº. – 338/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.409/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (ZERO CINCO) da Quadra 10 (DEZ) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE Ibiporã/Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 14.130, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 05-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais